



PROJETO DE LEI PL./0221.1/2018



Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas, com sede no Município de Águas Mornas.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Ricardo Guidi

Lido no Expediente
29 - Sessão de 16/08/18
As Comissões de:
(5) Política
(14) Trabalho
Secretária

### JUSTIFICATIVA



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas, é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, que tem como finalidade, entre outras, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que a Associação usufrua dos direitos legais inerentes à titulação de utilidade pública requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.



Deputado Ricardo Guidi



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0221.1/2018

**“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Águas Mornas.”**

**Autor:** Deputado Ricardo Guidi

**Relator:** Deputado Rodrigo Minotto

### I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Ricardo Guidi, que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de agosto de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei que a proposição revela-se constitucional, bem como restaram cumpridas as exigências legais que regem a espécie.



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela  
**APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0221.1/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto  
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Options for voting: Aprovou, Unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) RODRIGO MINOTTO, referente ao processo PL./0221.1/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 52 e 53.

OBS: FAVORÁVEL

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini. The VOTO FAVORÁVEL column contains large handwritten signatures.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 20 de Novembro de 2018

Handwritten signature of Dep. Jean Kuhlmann



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0221.1/2018

**“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas.”**

**Autor:** Deputado Ricardo Guidi

**Relator:** Deputado Dirceu Dresch

### I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Águas Mornas.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de agosto de 2018, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade (fl. 55) e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

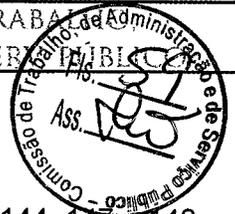
### II – VOTO

Analisando os autos, com enfoque nas disposições contidas no art.142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo, comprovadamente, de **relevante interesse público**, tendo em vista que a entidade tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0221.1/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch  
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Options for voting: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Dirceu Dresch, referente ao processo PL./0221.1/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 50.

OBS: \_\_\_\_\_

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Dep. Serafim Venzon, Dep. Ada Faraco De Luca, Dep. Cesar Valduga, Dep. Dirceu Dresch, Dep. Fernando Coruja, Dep. Jean Kuhlmann, Dep. Valmir Comin. Each row has handwritten signatures in the 'VOTO FAVORÁVEL' column.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2018

Signature of Dep. Serafim Venzon